



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 49/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 26 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **FABIOLA SANTINI TAKAYAMA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1634597, como Coordenadora do Centro Esportivo (CE) do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a PORTARIA Nº 315/GDG/IFC-CAM/2015.

(Assinado digitalmente em 26/02/2019 14:52)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2019** e o código de verificação: **42f1a4371b**